

RESOLUÇÃO CONSUN 30/2018

REFERENDO DA PORTARIA GR 82/2018, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSUN 8/2018 – Processo CONSEPE 8/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 82/2018, que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial da Universidade São Francisco – USF, por meio da Resolução CONSEPE 74/2018, em 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 30/2018

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL
(Currículo 0001-LS)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
LS2800	ASPECTOS JURÍDICOS EMPRESARIAIS, SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA	60
LS2802	CONTABILIDADE E FINANÇAS	60
LS2799	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	60
LS2780	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60
LS2790	MENTORING	60
LS2801	VENDAS, MARKETING E ECONOMIA	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		360